



# IMPRENSA OFICIAL

## ELETRÔNICA

### Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2762

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 22 de março de 2022

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL  
Secretaria Municipal de Administração

Considerando o não cadastramento de jazigos com Concessão Perpétua sem construção de gavetas, com base nos termos da Lei Municipal nº 3.380/2000, artigo 28;  
Considerando o exposto nos autos do Processo Administrativo nº 1063/2021;  
Considerando a obrigatoriedade de construção de túmulos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de a referida concessão ser cancelada;  
Considerando a necessidade de notificação pessoal do cessionário e seus herdeiros, conforme Lei Municipal 3.380/2000, artigo 36, § 1º;  
Considerando que existem sepulturas em estado de abandono, sem construção e sem o devido cadastramento;  
Considerando levantamento realizado pela Seção de Cemitério e Velório das sepulturas em estado de abandono, sem construção e revestimento;  
Considerando que não é possível a notificação pessoal dos cessionários e seus herdeiros, devido a Seção de Cemitério e Velório não possuir nenhum contato, registro em livros e/ou processos, uma vez que as sepulturas não estão cadastradas e sem construção de gaveta;  
Nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.380/2000, especificamente no artigo 28º, **FICAM OS RESPONSÁVEIS DAS CONCESSÕES abaixo relacionadas NOTIFICADOS A PROCEDER A REGULARIZAÇÃO DA CONCESSÃO**, tendo em vista que não foi realizada a construção de túmulos no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação desta notificação na Imprensa Oficial do Município, a referida concessão ser cancelada.

DEVEM OS RESPONSÁVEIS DAS CONCESSÕES ACIMA REFERIDAS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, PROCURAR A SESSÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL, PARA QUE SE POSSA PROCEDER A REGULARIZAÇÃO.  
CASO NÃO ATENDA A PRESENTE NOTIFICAÇÃO, A CONCESSÃO SERÁ CANCELADA E OS OSSOS SEPULTADOS SERÃO AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDOS E DEPOSITADOS NO OSSÁRIO GERAL CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Itatiba, 16 de março de 2022

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR  
Secretário de Administração

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento **Oficina de Letras** deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, 600), ou entrar em contato através do email [ycastr@meioambiente.itatiba.sp.gov.br](mailto:ycastr@meioambiente.itatiba.sp.gov.br), no período de **17 a 24 de março**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.



COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba vem, através do presente, informar que empresas do ramo de decoração e floriculturas interessadas em ser patrocinadoras do estande do Turismo da Prefeitura na 17ª Festa do Caqui e Cia., deverão entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia **15 de março**, presencialmente ou através do telefone 4538-0917, para formalizarem manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem patrocinadores da 17ª Festa do Caqui e Cia., deverão dirigir-se à Secretaria de Cultura e Turismo, ou efetuar contato através do telefone 4538-0917, ou ainda pelo e-mail [turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br](mailto:turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br), até o dia **15 de março**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo informa às empresas do segmento de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos etc.), que desejarem divulgar seus empreendimentos na 17ª Festa do Caqui e Cia., poderão encaminhar seus materiais impressos (folders/panfletos) para serem disponibilizados no estande de Turismo da Prefeitura e demais pontos de divulgação. Solicitamos que esses materiais sejam entregues até o dia **01 de abril** na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada à Rua Antônio Ferraz Costa, s/nº, Santa Cruz. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 4538-0917, ou pelo e-mail [turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br](mailto:turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br).

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Itatiba **COMUNICA** que irá realizar Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, dia 28/03/2022 (segunda-feira) às 17h, no Auditório do Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, à Avenida Luciano Consoline nº 600, evento para o qual **CONVIDA** toda a população.

### ESTÁGIO REMUNERADO

Estágio Remunerado de Pedagogia e Psicologia

A Secretaria de Educação informa, por meio da presente, que após análise dos currículos protocolados no período de **05/03 a 15/03/2022**, os candidatos abaixo relacionados com os currículos **DEFERIDOS**, estão convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado de Pedagogia e Psicologia, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidas para avaliação (prova) abaixo indicados:

Candidatos com currículo **DEFERIDO** para vagas de estágio na Secretaria de Educação:  
Data da Prova: **Quarta-feira, 23 de março de 2022.**

Horário: das **14h às 16h**

Local: **EMEB “Prof.ª Eliete Aparecida Sanfins Fususi”** - localizada na Av. Urbânio Bezera, S/N – N R Porto Seguro.

Observações:

- \*O presente processo de seleção tem a validade de 01 ano após a última data de publicação da convocação dos aprovados;
- \* Os candidatos serão convocados após o processo seletivo conforme as vagas forem disponibilizadas;
- \* Comparecer ao local da prova munido de documento com foto;
- \* Comparecer com 15 min de antecedência ao local da prova;
- \* O portão de entrada da escola será fechado **impreterivelmente** às 14h;
- \* Os protocolos de segurança sanitária serão rigorosamente seguidos;
- \* O uso da máscara é facultativo;
- \* Os candidatos deverão levar sua garrafa de água;
- \* Os candidatos deverão estar munidos de caneta azul para realizar a prova;
- \* A classificação dos candidatos e o gabarito da prova serão publicados na IO.

NOME	Curso	Semestre	Status	Justificativa
1 Nathália Ribeiro Coelho	Artes Visuais	7º	Indeferido	Cursando Artes Visuais
2 Carolina Cristina Coutinho	Pedagogia	8º	Deferido	
3 Giulila Clara de Lima	Psicologia	3º	Deferido	
4 Silmara Regina da Silva	Pedagogia	1º	Deferido	
5 Ana Claudia Pedrosa Bueno	Pedagogia	2º	Deferido	
6 Daiane Ramalho Felipe Barbieri	Pedagogia	3º	Deferido	
7 Daniela Cristina Silveira Freitas	Psicologia	7º	Indeferido	Faltou dados
8 Joice Alcântara Silva	Psicologia	8º	Deferido	
9 Maria Andrade dos Santos	Pedagogia	6º	Deferido	
10 Thalissa Gabriela Pekoto Tavares	Pedagogia	4º	Deferido	
11 Thalys Baptistella Veiga da Silva	Psicologia	1º	Deferido	
12 Talissa Delgado Leandro	Pedagogia	3º	Deferido	
13 Alessandra Dominguez Pereira L. de Almeida	Psicologia	6º	Deferido	
14 Sandra Egner Geraldo Samogim	Pedagogia	6º	Deferido	
15 Gabriela Manuel	Pedagogia	4º	Deferido	
16 Isabella Araújo Candor	Psicologia	5º	Deferido	
17 Beatriz Nucci Pinheiro	Psicologia	1º	Deferido	
18 Emily Victoria Venancio Martins	Pedagogia	6º	Deferido	
19 Luis Miguel Ananias de Almeida	Pedagogia	5º	Deferido	
20 Ingrid Mendes Leite	Psicologia	2º	Indeferido	Faltou dados
21 Bianca Tavnara da Rocha	Pedagogia	5º	Deferido	
22 Giovana Sampaio	Pedagogia	8º	Indeferido	Faltou dados
23 Diego Sousa Silva	Psicopedagogia	3º	Indeferido	Cursando Pós-graduação
24 Marília Gabriela Machado da Silva Moreira	Pedagogia	2º	Deferido	
25 Hevilyn Keise Oliveira Carvalho	Psicologia	3º	Deferido	
26 Graziela Novais	Pedagogia	6º	Deferido	
27 Mariana Niza Fossati	Pedagogia	6º	Deferido	
28 Marcela Ramos Lanzoni	Pedagogia	1º	Deferido	
29 Aíde de Campos Pereira	Psicologia	3º	Deferido	
30 Pedro Hungaro Junior	Pedagogia	?º	Indeferido	Já graduado
31 Fernanda Antunes do Carmo	Pedagogia	?º	Indeferido	Faltou dados
32 Júlia Massa Muller	Psicologia	?º	Indeferido	Faltou dados
33 Patrícia Igreja Carneiro	Pedagogia	4º	Indeferido	Não tem termo de cooperatividade
34 Guilherme Ramos	Psicologia	3º	Deferido	
35 Rafaela Mazzeiti Matiucci	Psicologia	9º	Indeferido	Faltou dados
36 Ana Beatriz Rocha Candido	Pedagogia	?º	Indeferido	Faltou dados
37 Isabela Monteiro de Jesus Ribeiro	Psicologia	5º	Deferido	
38 Pedro Gabriel de Moraes Carraro	Psicologia	2º	Indeferido	Faltou dados
39 Rayane Alves dos Santos	Psicologia	3º	Indeferido	Faltou dados
40 Amanda Fiori Pontes	Psicologia	3º	Deferido	
41 Lídia dos Passos Rosa	Psicologia	5º	Deferido	
42 Julia de Fraia	Psicologia	5º	Deferido	
43 Rita de Cassia Feitoza	?º	?º	Indeferido	Faltou dados
44 Rafael Detogni Camilo	Psicologia	1º	Deferido	
45 Nathalia Camilo dos Anjos	Psicologia	3º	Deferido	
46 Camila Pinto de Oliveira	Psicologia	1º	Deferido	
47 Anny Gabrieli de Almeida	Psicologia	1º	Deferido	
48 Sônia Marques Nogueira	Pedagogia	3º	Deferido	
49 Katta Cristina Venancio Martins	pedagogia	1º	Deferido	
50 Luana Clara Miasab Nascimento Santos	Psicologia	1º	Deferido	
51 Alice Comelli	Psicologia	1º	Deferido	
52 Júlia Belgini	Psicologia	3º	Indeferido	Faltou dados
53 Nathaly do Rocio Vadovino	Psicologia	?º	Indeferido	Faltou dados
54 Mary Sattie Takari Nishimura	Psicologia	1º	Deferido	
55 Francisco Eduardo Souza de Oliveira	Pedagogia	1º	Deferido	
56 Camilli Príncipe Alves da Costa	Psicologia	?º	Indeferido	Faltou dados
57 Valéria Neves dos Santos Rodrigues	Psicologia	2º	Deferido	
58 Caroline Julian da Silva	Psicologia	3º	Deferido	
59 Monica Aparecida Merguizo Codignole	Psicologia	1º	Deferido	
60 Roselane Nascimento Pereira	Pedagogia	7º	Indeferido	Faltou dados
61 Isamin de Paula Moreira	Psicologia	3º	Deferido	
62 Sônia Aparecida Paes Rodrigues Sousa	Pedagogia	1º	Deferido	

RUA	LOTE	QUADRA	JAZIGO	SEPULTADOS
8	7	N	Terra	Antonio Braga (1978), João Braga (1991)
8	30	N	Terra	Antonio da Silva (03/03/1968)
23	20	N	Terra	Maria Aparecida Paes de Oliveira (28/01/2002), Benedito Rodrigues Filho (29/05/2005)
2	50	C	Jardim revestido	Claudio Ferraz (09/04/1963), Florinda Ferraz (09/12/1983)
6	18	C	Jardim	Beatriz Ferraz Pires (08/09/1926), Gilberto (08/05/1928)
10	58	C	Jardim	Izabel de Oliveira, Teresa Ferreira
10	68	C	Jardim	Maria (02/06/1919)
12	52	C	Jardim revestido	Joaquim Eloy Franco (17/05/1919)
15	81	C	Jardim	Roberto Ferrari (13/05/1959)

RUA	LOTE	QUADRA	JAZIGO
20	26	8	Terra
22	8	8	Terra
22	15	8	Terra
22	42	8	Terra
23	15	8	Terra
23	29	8	Terra
Av:06	70	8	Terra
2	8 L B	X	Terra
4	3	X	Terra
6	1	X	Terra
23	18	X	Terra
28	7	X	Terra
28	23	X	Terra
29	4	X	Terra
29	7	X	Terra
29	24	X	Terra
30	8	X	Terra
30	22	X	Terra
31	8	X	Terra
31	18	X	Terra
2	10	N	Terra
3	6	N	Terra
6	4	N	Terra
6	7	N	Terra
6	8	N	Terra
6	10	N	Terra
8	14	N	Terra
10	3	N	Terra
10	12	N	Terra
10	26	N	Terra
11	13	N	Terra
13	25	N	Terra
16	7	N	Terra
16	8	N	Terra
17	19	N	Terra
18	21	N	Terra
22	12	N	Terra
Av:03	56	N	Terra
6	61	C	Terra
7	108	C	Jardim
9	95	C	Jardim
9	140	C	Terra
11	5	C	Jardim revestido
11	50	C	Jardim
12	132	C	Jardim
15	54	C	Jardim
15	122	C	Jardim
17	103	C	Jardim
18	47	C	Jardim
20	148	C	Terra



## ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **54ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 23 de março, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 03/2022**, de autoria dos Vereadores Junior Cecon e Dr. Ulisses, que "Institui o Programa "Mulheres um novo recomeço", de Incentivo à Contratação de Mulheres em situação de violência doméstica no Município de Itatiba e dá outras providências;

**Item 2) – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 06/2022**, de autoria dos Vereadores Leila Bedani e Hiroshi Bando, que "dá denominação de "Roque Richard Faccina" à Estrada Municipal, localizada no loteamento industrial "Centro Empresarial Roque Faccina"

Palácio 1º de Novembro, 21 de março de 2022

**Ailton Fumachi**  
Presidente da Câmara Municipal

**Lêda Célia Ribeiro**  
Diretora-Geral

Processo adm. nº 84/2022 – Dispensa de licitação

Objeto: Contratação de empresa para realização do concurso público nº 01/2022

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que aqui considero integrados, **RATIFICO e HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para a contratação do **Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.211.443/0001-04, para a prestação de serviços objetivando a execução de todos os procedimentos necessários para realização de concurso público, para contratação de efetivo junto à esta Câmara Municipal de Itatiba.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 21 de março de 2022

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal de Itatiba

## RESUMO DE CONTRATO

Contrato: nº 12/2022

Processo: nº 11/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2022

Contratante: Câmara Municipal de Itatiba

Contratada: G.F. Mendes Refrigeração ME

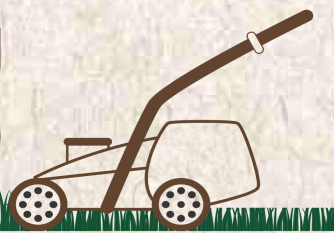
Objeto: Contratação de empresa para manutenção na Central de Ar condicionado do Teatro Ralino Zambotto

Vigência: 07/03/2022 a 06/03/2023

Valor: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

Rubrica: N° 01.00.00 Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.00 Câmara Municipal de Itatiba – 01.00.00 – Câmara Municipal – 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica"; 01.00.00 – Câmara Municipal – 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 01.031.0001.2.075 – Manutenção das dependências da Câmara e 01.00.00 – Câmara Municipal - 01.01.00 – Câmara Municipal - 01.01.01 – Câmara Municipal – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - 01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Assinatura: 07 de março de 2022

## LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

### EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

➤ Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);

➤ Faça **CAPINAÇÃO** periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

➤ Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

➤ Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

#### VALORES DAS MULTAS:

• Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66**;

• Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);

• Corte de árvore sem autorização: **R\$701,96**

# 17ª Festa do Caqui e Cia.

## ITATIBA - 2022

**08, 09 e 10 de abril**

**PARQUE LUIS LATORRE**



Apoio:



Realização:

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**



## 4ª DOSE DE VACINA ANTI COVID-19

**PARA IDOSOS COM 80 ANOS DE IDADE OU MAIS**

**VACINAÇÃO SEM AGENDAMENTO**  
De segunda a sexta, das 8h às 15h

**A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022**

Todas as unidades básicas de saúde (exceto posto do Jardim Ipê)

Atenção:

- É necessário ter tomado a terceira dose há no mínimo quatro meses
- Levar um documento com foto e cartão de vacinação

